

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Ata nº 2 / 2026 (Ref.ª. PC 05/2026)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ELETRICISTA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONDERAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR NO PROCEDIMENTO CONCURSAL

1. Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Edifício Sede destes Serviços Municipalizados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, Chefe da Divisão de Manutenção, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Leandro Miguel Gomes de Sousa – Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Marco António Amorim Aguiar, Diretor do Departamento Técnico, em regime de substituição, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---|-----------------------------------|
| 1. Alexandre Bruno do Couto Pereira de Oliveira | 4. Paulo Manuel da Silva Ferreira |
| 2. Filipe André Domingos Martins | 5. Samuel Tiago Ferreira Piçarra |
| 3. Paulo César de Jesus Costa | |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | |
|--|--|
| 1. Hermínio Fernando Jesus Nascimento a) | 4. Vítor Alexandre Jesus Nascimento a) |
| 2. Luís Carlos Jesus Nascimento a) | |
| 3. Paulo Jorge Antunes Grilo b) | |

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por possuir habilitações literárias insuficientes, conforme exigido no Aviso BEP;
- b) Por não ter apresentado cópia do Certificado de Habilitações, conforme exigido no Aviso BEP;

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre os motivos de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica destes Serviços Municipalizados em: https://smas-leiria.pt/wp-content/uploads/2025/08/IMP127-01_Direito_Participacao_interessados.pdf.


5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito Rua da Cooperativa, 65 C - São Romão, 2410-256 Leiria desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no placard do edifício sede destes Serviços Municipalizados e disponibilizadas na sua página eletrónica em <https://smas-leiria.pt/recrutamento/>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

O Júri do Procedimento Concursal,


Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira


Leandro Miguel Gomes de Sousa


Marco António Amorim Aguiar